



LEI Nº 826/2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 04/08/2020.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.154,00 (cento e dezenove mil e cento cinquenta e quatro reais) para criação da seguinte dotação:

02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.1822 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMAN. P/HOSPITAL R\$ 119.154,00

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 119.154,00

SOMA R\$ 119.154,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária do Ministério da Saúde, através da Portaria 1005, referente à proposta 10965.708000/1200-05, Emenda Individual no valor de R\$ 119.154,00, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada Hospital Cel. Álvaro Ferraz.

SOMA R\$ 119.154,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2020.

RICARDO FERRAZ

Prefeito